

Respondendo a emergências:

orientações gerais para a implantação de forças-tarefas em museus



Respondendo a emergências:

orientações gerais para a implantação
de forças-tarefas em museus

Agradecimentos

Aos colegas, profissionais, estudantes, servidores do Ibram e de todas as instituições deste País que, de alguma forma, colaboraram para a produção deste material.

Agradecimento especial aos profissionais que se envolveram, direta ou indiretamente, no salvamento das coleções do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, após a maior tragédia da história dos Museus e da Museologia no Brasil, até então, ocorrida em 2 de setembro de 2018.

Aos voluntários que se inscreveram para colaborar com os museus em situações de emergência.

Àqueles que desenharam modelos de FORÇAS-TAREFA, produziram cartilhas, textos, materiais, fotos, realizaram contatos, articularam saberes e vontades, para que, em menor tempo possível, fossem iniciadas as buscas ao nosso patrimônio no meio do caos, nossos sinceros agradecimentos.

Coordenação de Preservação e Segurança (COPRES)
Departamento de Processos Museais
Ibram

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CULTURA

Margareth Menezes da Purificação Costa

PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Fernanda Santana Rabello de Castro

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS MUSEAIS

Mirela Leite de Araujo

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS SUBSTITUTA

Adna de Abreu Rodrigues Teixeira

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Maria Angélica Gonsalves Correia

COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MUSEAL SUBSTITUTO

José Murilo Costa Carvalho Júnior

ORGANIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA

Taís Valente dos Santos (Coordenadora de Preservação e Segurança)

Leonardo Neves Batista (Chefe de Divisão de Preservação e Segurança)

Claudeílson Santos de Moraes (Técnico em Assuntos Culturais - Arqueologia)

Luciana Palmeira da Silva Cardoso (Técnica em Assuntos Culturais - Museologia)

Thais Melo Assis (Analista Técnica - Museóloga)

PROJETO GRÁFICO

Pedro Silva Filhusi de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Clayton Gonçalves (CT Comunicação)

REVISÃO

Danúzia Queiroz (CT Comunicação)

FICHA CATALOGRÁFICA

159 Instituto Brasileiro de Museus

Respondendo a emergências: orientações gerais para a implantação de forças-tarefas em museus / Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). -- Brasília, DF, 2023.

53 p. : il. ; 30 cm.

ISBN: 978-65-88734-16-2

1. Museus - Gestão de Riscos. 2. Patrimônio Musealizado. I. Instituto Brasileiro de Museus. II. Coordenação de Preservação e Segurança. III. Título.

CDD 069

SUMÁRIO

01	Apresentação	08
02	Introdução	10
03	Ações de preservação e segurança	13
04	Respondendo às ações de emergência	20
	4.1 Áreas de atuação da FORÇA-TAREFA	25
	4.1.1 Competências das áreas	27
	4.2 Recomendações gerais para a implantação de FORÇA-TAREFA (Check-list)	30
05	Conclusão	35
06	Referências	38
07	Anexo I - Telefones úteis e contatos emergenciais	41



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1	Estrutura geral da metodologia de gestão de riscos	10
FIGURA 2	5 estágios de controle dos riscos	11
FIGURA 3	Ações de preservação e segurança	14
FIGURA 4	Agentes de risco	16
FIGURA 5	Tríade do programa de segurança	18
FIGURA 6	Organograma de FORÇA-TAREFA	27



ÍNDICE DE FOTOS

- FOTO 1** Ação Preventiva de Simulação em caso de risco de Incêndio realizada pelos bombeiros no Museu Casa da Hera em 2019 13
- FOTO 2** Imagem de atuação de FORÇA-TAREFA no Museu Imperial – cobertura da pintura na Sala de Exposição 4 após a inundação ocorrida entre os meses de fevereiro e março de 2022 21
- FOTO 3** Atuação de FORÇA-TAREFA no Museu Imperial – bombeiros militares cobrindo o estuque por dentro do forro do Museu Imperial após a inundação ocorrida entre os meses de fevereiro e março de 2022 22
- FOTO 4** Atuação de FORÇA-TAREFA no Museu Solar Monjardim para realizar higienização, acondicionamento e guarda do acervo durante a execução das obras de requalificação arquitetônica 24
- FOTO 5** Atuação de FORÇA-TAREFA no Museu das Missões após o tornado de abril de 2016 25



01



APRESENTAÇÃO

Fazer gestão de riscos é compreender que existe um ciclo metódico de ações preventivas e mitigadoras que visam à proteção do patrimônio dos museus. Ações que indicam a necessidade de as instituições possuírem planejamentos internos voltados também a situações de emergências. Essas situações inesperadas trazem grandes desafios, pois exigem rapidez e precisão para garantir a proteção das vidas humanas, primeiramente, e o resgate dos bens musealizados, o que reforça a importância de se ter estratégias e metodologias previamente definidas, com o objetivo de minimizar os danos e as perdas.

Reconhecendo que há necessidades a serem superadas pelos museus brasileiros, principalmente no que condiz às restrições de recursos humanos e financeiros e considerando o papel do Instituto Brasileiro de Museus enquanto responsável pela Política Nacional de Museus, apresentamos esta publicação, que reúne orientações importantes, mas não exaustivas, para que os museus possam observar e planejar procedimentos internos para situações de emergência.

Assim, o propósito deste material, elaborado a partir da experiência de vários profissionais e museus, é colaborar com as equipes, para que, em caso de emergências, as instituições estejam mais preparadas para lidar com o momento de crise e otimizar os recursos que chegam de forma voluntária naquele momento.

Fernanda Castro

PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS



02



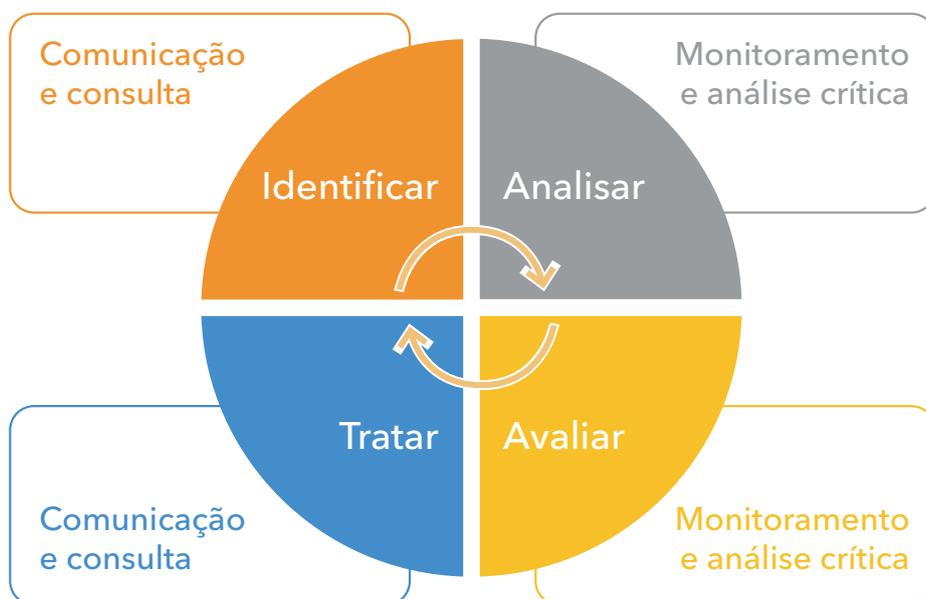
INTRODUÇÃO

Os museus são instituições de guarda e de preservação de bens culturais, cabendo à sua gestão a tarefa de viabilizar que ações de mitigação de riscos sejam asseguradas e devidamente implementadas.

Sabemos que contratar manutenção predial, manter equipes fixas e qualificadas, além de adquirir e manter sistemas complementares para climatização, prevenção contra incêndios, entre outros, têm sido ações desafiadoras para as instituições museológicas brasileiras.

Por isso, a **recomendação** de uso da metodologia de gestão de riscos, como uma possibilidade de implementar ações do Programa de Segurança que integra o Plano Museológico, é uma das formas para racionalizar os recursos e as demandas existentes.

FIGURA 1 - ESTRUTURA GERAL DA METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

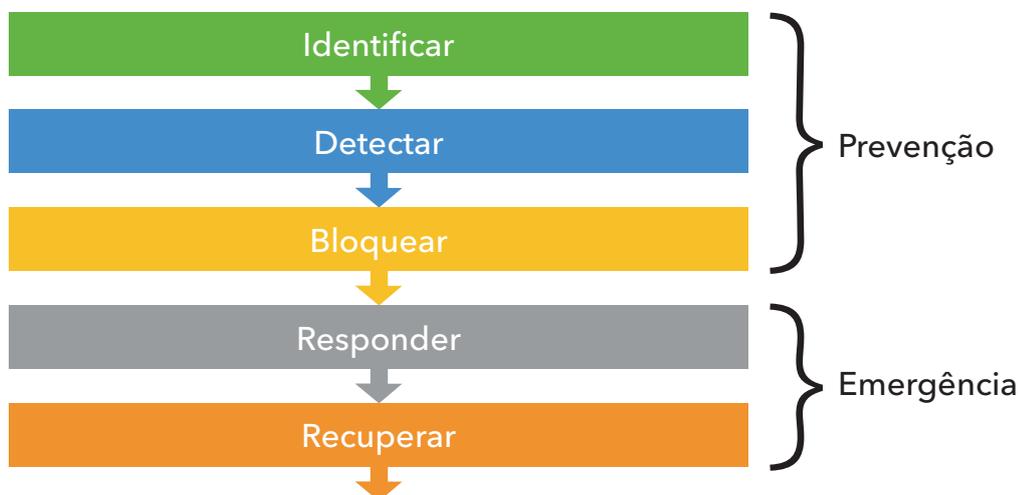


Fonte: ABNT ISO 31000/2018.

Esse método propõe um ciclo composto por várias etapas, entre elas, destacamos os cinco estágios de controle: IDENTIFICAR, DETECTAR, BLOQUEAR, RESPONDER e RECUPERAR.

Os estágios identificar, detectar e bloquear estão centralizados em agrupar ações de prevenção, nas quais os riscos possam ser mitigados de forma a neutralizá-los ou diminuir seus impactos, caso ele se concretize, enquanto os estágios de resposta e recuperação congregam ações necessárias ao momento posterior à concretização dos riscos.

FIGURA 2 - 5 ESTÁGIOS DE CONTROLE DOS RISCOS



Fonte: elaboração própria.

Considerando que nem sempre as iniciativas de prevenção são suficientes e impeditivas às catástrofes, como temos visto na história dos museus no Brasil, as instituições museológicas precisam estar preparadas para agir de forma rápida e eficaz, caso um risco se transforme em realidade. Nesse sentido, fazer uso de força pode ser uma estratégia de resposta às emergências.

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) lançou, no final de 2019, o Banco de Voluntários, que constitui um cadastro para a inscrição de profissionais, estudantes e interessados no tema, de todo o Brasil, que poderão ser contactados pelos museus na sua cidade, estado ou região, exclusivamente em incidentes de emergências, tais como incêndios e inundações, caso as equipes internas não sejam suficientes para agir no salvamento do patrimônio musealizado. Isto vem a se somar à articulação do Ibram com outras redes e plataformas de colaboração que são ativadas à medida que as demandas são diagnosticadas.

Ainda assim, no intuito de colaborar com os museus, o Ibram apresenta nesta publicação, diretrizes para a formação de FORÇA-TAREFA em resposta a emergências, que poderão ser utilizadas pelas equipes, adaptando-se ao contexto institucional e emergencial que se apresenta, pois sabemos que o desafio de gerir crises pode ser menor se a instituição consegue ter um planejamento organizado antecipadamente e disponível para ajudas externas.

03



AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA

A preservação e a segurança nos museus podem ser estrategicamente estruturadas sob duas perspectivas: ações preventivas - aquelas que as instituições desenvolvem rotineiramente e que são também permanentes - ex.: documentação dos acervos, higienização, manutenção predial e de sistemas integrantes, monitoramento do estado de conservação e de condições climáticas, segurança patrimonial, etc.; e ações de resposta à emergências, ou seja, quando as ações preventivas não são suficientes e algum evento acontece, fugindo da normalidade - ex.: alagamentos, incêndios, roubos, tornados, etc.

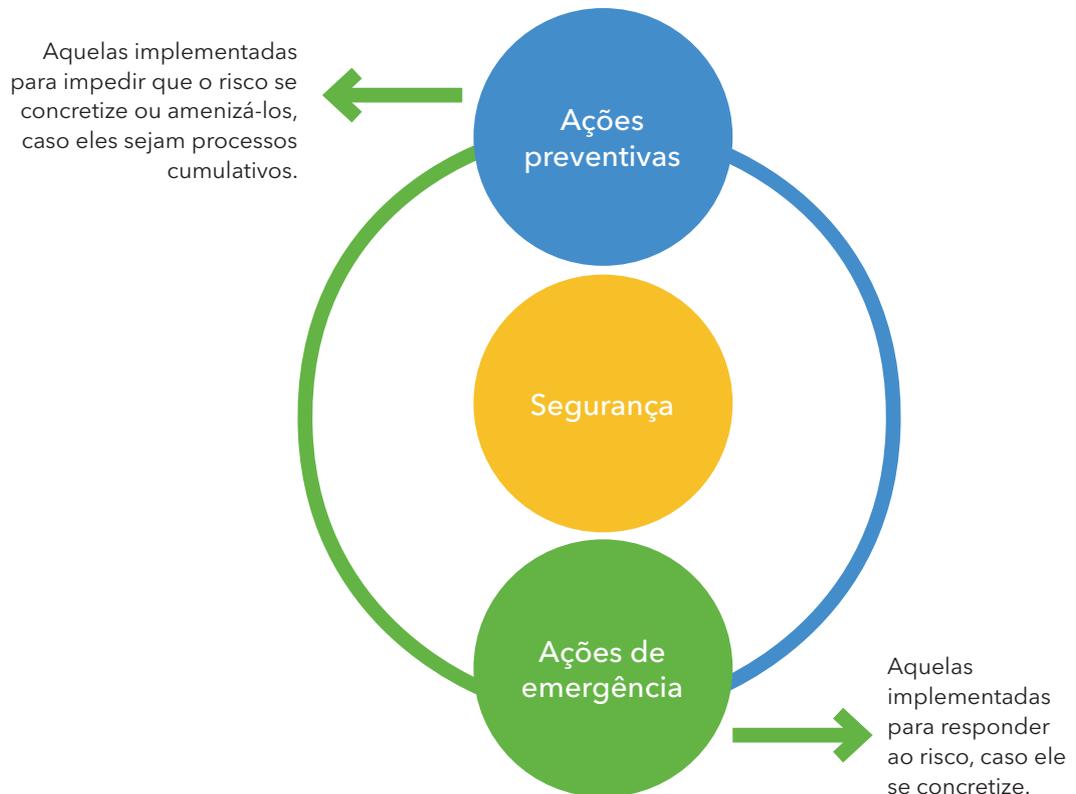
FOTO 1 - AÇÃO PREVENTIVA DE SIMULAÇÃO EM CASO DE RISCO DE INCÊNDIO REALIZADA PELOS BOMBEIROS NO MUSEU CASA DA HERA EM 2019



Foto: Museu Casa da Hera/Ibram.

É interessante deixar claro que ações preventivas reduzem o risco ou a ação de um agente, mas podem não ser suficientes para bloquear totalmente o acontecimento de algo que possa danificar o patrimônio musealizado. O fato é que, quanto mais tiverem precauções eficazes e eficientes, menor é o risco de perda por eventualidades imprevistas.

FIGURA 3 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA



Fonte: elaboração própria.

Emergência: toda ocorrência anormal dentro do processo habitual de operação, que resulte, ou possa resultar, em danos às pessoas, ao acervo, ao imóvel e ao meio ambiente, exigindo ações preventivas e corretivas imediatas, de modo a controlar e minimizar suas consequências.

Enquanto órgão gestor da Política Nacional de Museus, desde o lançamento do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado, o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) tem recomendado a implementação de ações do Programa de Segurança do Plano Museológico partindo do conceito de riscos e gestão de riscos, de modo que os museus consigam identificar, detectar, analisar e responder às principais ameaças.

Para saber mais sobre o Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado visite o *link*: <https://www.gov.br/museus/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/gestao-de-risco-ao-patrimonio-musealizado/pgrpmb-diretrizes-gerais-objetivos-eixos-e-linhas-de-atuacao.pdf>

A gestão de riscos parte de uma metodologia objetiva, pautada em ferramentas que permitem a identificação das principais ameaças (agentes de riscos ou agentes de deterioração), os cálculos dos impactos desses riscos e o estabelecimento de prioridades à gestão institucional e sua operacionalização pelas medidas de mitigação.

Essa metodologia, adaptada ao patrimônio cultural, foi desenvolvida por instituições técnicas e científicas respeitadas na área de patrimônio cultural nacional e internacional, tais como o International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property (ICCROM) e o Canadian Conservation Institute (CCI), que amparam as tomadas de decisões e justificam a necessidade de financiamento de projetos e aportes de recursos humanos e orçamentários em áreas sensíveis.

Risco: chance ou probabilidade de algo acontecer, causando danos e perda de valor histórico, artístico, cultural e monetário, para os acervos musealizados, por meio da ação de um ou mais agentes de riscos.

Gestão de riscos: processo de natureza permanente de planejamento e organização de estratégias, diretrizes e ações destinadas a aumentar a capacidade institucional de prevenção e, ao mesmo tempo, de respostas em situações de desastres, emergências, contemplando-se o ciclo de identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos.

FIGURA 4 - AGENTES DE RISCO



Fonte: Cartilha do Programa de Gestão de Riscos.

Para saber mais sobre os riscos que mais ameaçam os museus brasileiros, consulte a *Cartilha de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro* e o *Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico* por meio dos links: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/10/cartilha_PGRPMB_web.pdf e https://www.iccrom.org/sites/default/files/2018-01/guia_de_gestao_de_riscos_pt.pdf

As iniciativas voltadas às áreas de preservação e segurança são planejadas e articuladas por meio do Plano Museológico - ferramenta de gestão obrigatória aos museus brasileiros, conforme art. 44 da Lei nº 11.904/2009 (Estatuto de Museus). No Plano Museológico, as instituições deverão estruturar seu Programa de Segurança e os projetos que atenderão às necessidades diagnosticadas, como destaca a legislação museológica:

Art. 21. Os museus garantirão a conservação e a segurança de seus acervos.

Art. 23. Os museus devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários, dos respectivos funcionários e das instalações.

Parágrafo único. Cada museu deve dispor de um Programa de Segurança periodicamente testado para prevenir e neutralizar perigos.

Art. 25. As entidades de segurança pública poderão cooperar com os museus, por meio da definição conjunta do Programa de Segurança e da aprovação dos equipamentos de prevenção e neutralização de perigos.

Art. 26. Os museus colaborarão com as entidades de segurança pública no combate aos crimes contra a propriedade e tráfico de bens culturais.

Art. 27. O Programa e as regras de segurança de cada museu têm natureza confidencial.

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

Art. 23. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico, instrumento de planejamento estratégico do museu, que definirá sua missão e função específica na sociedade, e que poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:

[...]

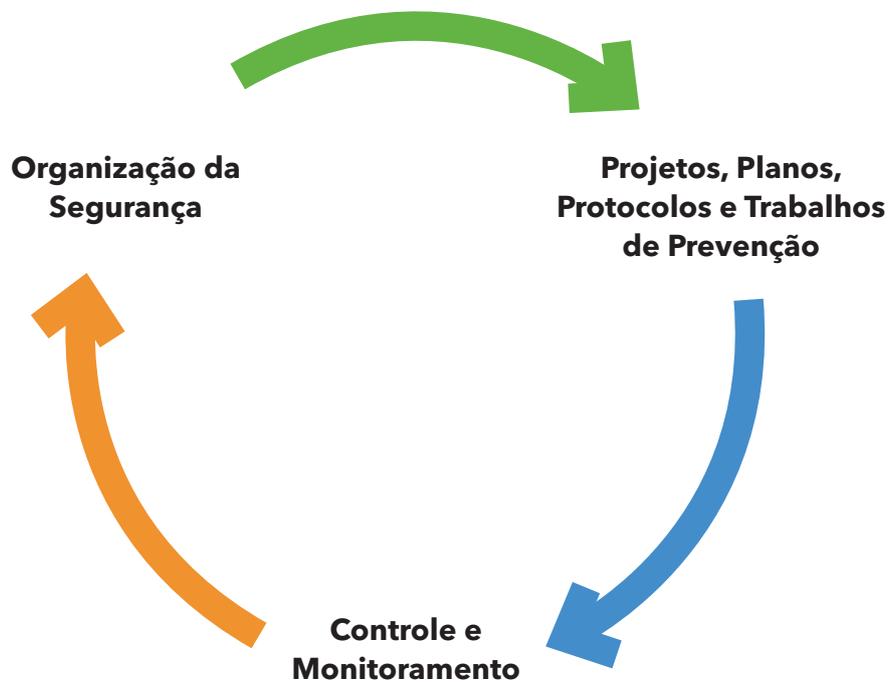
h) de segurança - abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de **rotinas de segurança e estratégias de emergência** (grifo nosso)

Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

Quer saber mais sobre a elaboração do planejamento museológico, incluindo o Programa de Segurança? Então consulte a publicação *Subsídios para elaboração de planos museológicos*, por meio do link: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Subs%C3%ADdios-para-a-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-planos-museol%C3%B3gicos.pdf>.

Em síntese, o Programa de Segurança pode ser elaborado e executado a partir do conceito de gestão de riscos, ou seja, integrando esforços para minimizar riscos – eventos incertos que trazem impactos.

FIGURA 5 - TRÍADE DO PROGRAMA DE SEGURANÇA



Fonte: elaboração própria.

04



RESPONDENDO ÀS AÇÕES DE EMERGÊNCIA

Apesar das medidas de prevenção que os museus devem adotar para os diferentes tipos de riscos, os sinistros podem acontecer e, nesse momento, também é fundamental que as instituições estejam preparadas para responder rapidamente ao tipo de ocorrência e às demandas que surgem.

As vidas humanas são o foco inicial do resgate, e na medida do possível, com planejamento e cautela, o salvamento dos bens poderá ocorrer. Para isso, faz-se necessário que as equipes desenvolvam Planos de Emergência que contemplem informações institucionais (responsáveis, contatos), dados da edificação (histórico, dados de sistemas internos e plantas), dados dos acervos (identificação, inventário, localizações), entre outras informações que possibilitem o resgate dos bens de forma adequada e eficiente.

O resgate dos bens, dependendo do evento ocorrido (ex.: inundações, incêndios, roubos, tornados, etc.), poderá ser realizado por uma equipe interdisciplinar, contando com profissionais e interessados na área, organizados em FORÇA-TAREFA.

Os principais objetivos dessa FORÇA-TAREFA são: agir imediatamente diante de um sinistro para mitigar danos e iniciar ações de recuperação dos bens musealizados, executando as ações planejadas previstas nos Planos de Emergência, integrando os esforços de equipes internas e voluntários externos, previamente cadastrados no Banco de Voluntários para Situação de Emergência da instituição, os recursos existentes e os que venham a ser oferecidos; realizar o levantamento das necessidades de logística (equipamentos, materiais, profissionais, etc.) e acondicionamento dos bens; além de dar transparência às medidas planejadas, mantendo a comunicação com os públicos (internos e externos).

O Ibram, por meio do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado, mantém um banco de dados sistematizado, com informações sobre profissionais, estudantes e interessados na área de Museus e Patrimônio, para atuarem em situações de emergência, como incêndios e enchente, nos quais as equipes internas dos museus necessitam de ajuda externa, para ampliar a força de trabalho e agir rapidamente no salvamento dos bens culturais atingidos.

Quer saber mais informações sobre o Banco de Voluntários para Situações e Emergência do Ibram ou quer se inscrever para colaborar com os museus nesses momentos? Consulte o *link*: <https://www.gov.br/museus/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/gestao-de-risco-ao-patrimonio-musealizado/cadastramento-online-de-voluntarios>

FOTO 2 - IMAGEM DE ATUAÇÃO DE FORÇA-TAREFA NO MUSEU IMPERIAL – COBERTURA DA PINTURA NA SALA DE EXPOSIÇÃO 4 APÓS A INUNDAÇÃO OCORRIDA ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022



Fonte: arquivo do Museu Imperial/Ibram.

FOTO 3 - ATUAÇÃO DE FORÇA-TAREFA NO MUSEU IMPERIAL - BOMBEIROS MILITARES COBRINDO O ESTUQUE POR DENTRO DO FORRO DO MUSEU IMPERIAL APÓS A INUNDAÇÃO OCORRIDA ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022



Fonte: arquivo do Museu Imperial/lbram.

Para isso, a FORÇA-TAREFA, com base no Plano de Emergência, organizará as frentes de atuação e procedimentos, tendo em vista o cenário presente e as possibilidades apontadas pelos órgãos públicos de segurança, tais como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Civil, Polícia Militar e, se for o caso, Polícia Federal.

A **Defesa Civil** é uma entidade especializada que pode auxiliar na identificação do risco do local a determinados desastres naturais; realização de vistorias e monitoramento de áreas de risco; instrução sobre procedimentos básicos de prevenção e proteção; intervenção ou recomendação à intervenção preventiva; interdição e evacuação de pessoas de áreas e de edificações vulneráveis, a fim de minimizar todos os danos possíveis às pessoas envolvidas, ao acervo e à edificação em casos de desastres.

Bombeiros são corporações que atuam na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e na execução de atividades de defesa civil em atividades de prevenção e combate a incêndios; de busca e salvamento e prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outras necessárias.

As **Polícias** são instituições que atuam na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio exercendo diversas atividades, tais como: policiamento ostensivo; execução de busca e salvamento; socorro e assistência às populações atingidas por calamidades públicas.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir na formação de FORÇAS-TAREFA, a equipe do Ibram sistematizou suas experiências na atuação colaborativa em eventos, como o do tornado que atingiu o Museu das Missões, em 2016; o incêndio do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em setembro de 2018, e a literatura disponível, apresentando o modelo que segue, que está organizado para evidenciar aspectos importantes para a subdivisão dos profissionais em áreas de atuação e suas respectivas competências.

FOTO 4 - ATUAÇÃO DE FORÇA-TAREFA NO MUSEU SOLAR MONJARDIM PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E GUARDA DO ACERVO DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA



Fonte: Museu Solar Monjardim/Ibram.

Vale lembrar que são áreas e competências sugeridas e, por isso, devem ser avaliadas, levando-se em consideração a emergência, o contexto e a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Ou seja, a formatação dessas subdivisões dependerá da complexidade da emergência, do tamanho do museu e da sua capacidade de resposta e articulação com as equipes internas, voluntários e ajudas externas.

4.1 Áreas de atuação da FORÇA-TAREFA

Considerando o cenário e a diversidade museológica brasileira, o modelo de FORÇA-TAREFA, parte da divisão do trabalho em duas linhas: ações que têm o caráter técnico, relacionados aos bens musealizados; e ações de suporte e assessoramento, para garantir que o trabalho das equipes técnicas tenha o êxito esperado.

FOTO 5 - ATUAÇÃO DE FORÇA-TAREFA NO MUSEU DAS MISSÕES APÓS O TORNADO DE ABRIL DE 2016



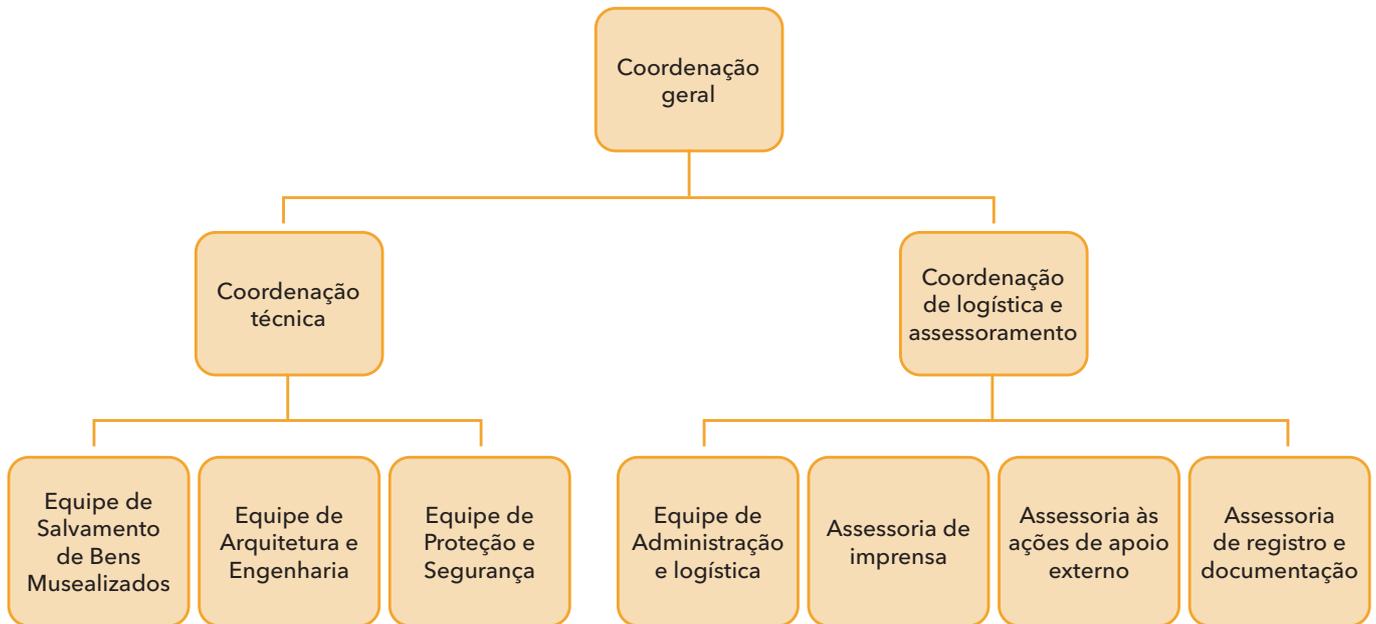
Fonte: Museu das Missões/Ibram.



Fonte: Museu das Missões/Ibram.

Nesse sentido, o organograma a seguir ilustra essa possibilidade, sem prejuízo que a gestão da instituição e sua equipe façam as adequações necessárias.

FIGURA 6 – ORGANOGRAMA DE FORÇA-TAREFA



Fonte: elaboração própria.

4.1.1 Competências das áreas

Coordenação-Geral: responsável pela elaboração e monitoramento da implementação do Plano de Emergência que será desenvolvido com toda a equipe, para o evento específico. Deve ser ocupada, prioritariamente, pela equipe da instituição e auxiliada por especialista, caso o museu não o disponha. Essa coordenação deve integrar os esforços das demais áreas e profissionais, para garantir a eficácia e a eficiência da FORÇA-TAREFA.

Coordenação técnica: responsável pelas estratégias e ações de caráter técnico, voltadas à mitigação dos riscos ao acervo musealizado, incluindo a edificação. Suas competências estão ligadas a todas as ações de resgate dos bens musealizados, passando por atividades de diagnóstico, localização, organização da documentação técnica (inventário, plantas, etc.). Deve ser ocupada, prioritariamente, por profissionais do museu, respeitadas as suas formações, podendo aproveitar as oportunidades e colaborações técnicas externas, em caso de necessidade.

Pode ser subdivida em três equipes:

- 1. Salvamento de bens musealizados** – equipe que se dedicará à estruturação das estratégias de resgate dos bens musealizados (coleções museológicas, arquivísticas e bibliográficas), preocupando-se com a operacionalização da retirada: procedimentos que antecedem à ação, tais como o diagnóstico, localização da documentação existente – inventário, plantas baixas, etc.; triagem (condições de conservação e integridade) e acondicionamento (local para armazenamento do mobiliário e de todo o material necessário, etc.). Os materiais de acondicionamento e proteção da equipe e dos acervos devem ser repassados para a equipe de logística que ajudará com esses aspectos.
- 2. Arquitetura e engenharia/edificações e ambiente** – grupo que se dedicará a diagnosticar e propor as intervenções na edificação do museu, ou seja, verificará as medidas imediatas necessárias para controlar o risco (vazamentos, possibilidades de deslizamentos ou queda de alguma parte da edificação, necessidade de escoramento imediato, coberturas/telhados provisórios) e avaliar seus impactos, além de permitir o resgate dos demais bens musealizados. Deve ter uma interlocução direta com a equipe de salvamento dos bens para traçar as estratégias de circulação na área atingida, evitando mais riscos para os profissionais envolvidos.
- 3. Proteção e segurança** – equipe que cuidará da segurança das pessoas e dos acervos durante toda atuação da FORÇA-TAREFA, fazendo o controle de entrada e saída, principalmente nas áreas mais vulneráveis. Além disso, pode ficar responsável por toda interlocução com as instituições vinculadas à segurança pública: Polícias, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, pactuando o papel e as responsabilidades de cada instituição na ação de salvamento. Em razão da sua natureza estratégica, essa atividade deverá ser realizada prioritariamente por profissionais especializados do museu.

Coordenação de logística e assessoramento: responsável pelas ações de atendimento às colaborações externas, a exemplo da imprensa, bem como ajudas técnicas e financeiras, além da consolidação das demandas de compras e sua viabilização. Trata-se de uma coordenação de área-meio e comunicacional.

Sugestão de subdivisão:

- 1. Administração e logística** – responsável pelas atividades administrativas e financeiras da FORÇA-TAREFA. Assessorar as equipes técnicas nos provimentos dos materiais e equipamentos necessários – identificação e contato com fornecedoras para aquisição, aluguel ou empréstimos de materiais e equipamentos. Além de contribuir com a organização dos aportes financeiros externos.
- 2. Assessoria de imprensa** – grupo que atenderá às demandas de comunicação, mantendo as informações atualizadas para a produção de matérias, *clippings* de notícias, informativos, postagens em redes sociais, etc.
- 3. Assessoria às ações de apoio externo** – equipe que cuidará da interlocução com atores externos que podem ajudar nas ações de salvamento e reestruturação do museu ou, ainda, as instituições que voluntariamente já manifestaram seu apoio.
- 4. Assessoria de registro e documentação** – responsáveis pela produção de toda a documentação da FORÇA-TAREFA. Será o grupo encarregado por organizar a memória de todas as ações viabilizadas, sistematizando informações das equipes, coleções, imagens, dando maior visibilidade e transparência às atividades.

Reitera-se que o organograma proposto deve ser adaptado ao número de recursos humanos disponíveis para atuar na FORÇA-TAREFA. Por exemplo, pode-se reduzir um nível na hierarquia mantendo a Coordenação-Geral e dividindo a equipe em dois grupos: uma equipe de Salvamento de Acervos, responsável pelo salvamento de bens musealizados, arquitetura e engenharia, proteção e segurança; e outra equipe de Logística e Assessoramento, responsável pela administração e logística, assessoria de imprensa, assessoria às ações de apoio externo, registro e documentação.

4.2 Recomendações gerais para a atuação da FORÇA-TAREFA (*check-list*)

A avaliação de danos e novos riscos causados por uma situação de emergência envolve inspeção visual, documentação dos danos e perdas, comunicação e coordenação. No intuito de fomentar a reflexão das equipes envolvidas na emergência e auxiliá-las na elaboração do planejamento para formação, implementação e atuação de uma FORÇA-TAREFA, bem como orientá-la sobre como agir no momento da ocorrência e nas ações iniciais de recuperação dos bens, considera-se importante destacar os aspectos a seguir, cuja ordem e demandas de observância não se restringem ao que se apresenta:

Ações imediatas:

1. Ao detectar a ocorrência, considerando que há sinalização disponível orientando a quem recorrer em caso de emergência, o funcionário ou o visitante comunicará à pessoa ou à equipe indicada na sinalização. A partir desse momento, a comunicação interna da instituição deve funcionar imediatamente para contatar a pessoa indicada no Plano de Emergência. É fundamental saber quais meios serão utilizados e quem estará à frente dos primeiros contatos. Um plano de comunicação prévio pode ajudar os museus no caso de uma situação de emergência. Recomenda-se que os museus já definam esses procedimentos internos de comunicação no seu Plano Museológico, Plano de Gestão de Riscos e Plano de Emergência.

O **Plano Museológico** é a ferramenta básica e obrigatória de gestão e planejamento estratégico dos museus brasileiros, de acordo com o art. 44, da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

O **Plano de Gestão de Riscos** constitui-se como a aplicação de uma metodologia que permite identificar riscos, analisar e estimar sua importância, reunindo, de forma interdisciplinar, um conjunto de informações, diretrizes e propostas de ações voltadas à prevenção dos riscos identificados, à redução dos seus efeitos e à resposta eficiente às ocorrências e emergências.

O **Plano de Emergência**, segundo a NBR 15219, é um documento que formaliza e descreve o conjunto de ações e medidas a serem adotadas no caso de uma situação crítica, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e danos ao meio ambiente. Ele estabelece responsabilidades e procedimentos para organizações e indivíduos, a fim de desempenharem ações específicas, conforme o local e o tempo em que venha a ocorrer uma emergência ou desastre.

- 2.** A comunicação, de responsabilidade da Assessoria de Imprensa, deve priorizar a instância superior da instituição museológica; os órgãos de segurança pública (Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Militar e Federal, dependendo da vinculação jurídica da instituição e Defesa Civil) e prefeitura, podendo ser solicitada a avaliação local, visando evitar desdobramentos graves do ocorrido: desmoronamentos, reincidência de chammas, vazamentos de gases, contaminações, etc. A equipe deve atentar-se para a necessidade de solicitar possíveis autorizações formais aos órgãos competentes. Isso pode evitar que o andamento dos trabalhos sofra interdição ou interferências legais e/ou burocráticas.
- 3.** Caso seja possível, deve-se interromper o fornecimento de energia elétrica e gás encanado para evitar a ocorrência de novos danos ou emergências.
- 4.** As vidas humanas são prioridade, portanto, caso haja risco, é preciso definir imediatamente um local seguro para abrigar pessoas e decidir quando e como retirá-las do local.
- 5.** Verificar se o local estará devidamente seguro, a partir da liberação dos órgãos responsáveis, para que as equipes possam iniciar o trabalho de salvamento.
- 6.** Fazer o registro fotográfico durante todo o processo, inclusive dos bens recuperados e do ambiente físico onde a emergência ocorreu. Considera-se pertinente incluir também o número de referência ou a informação de identificação nas fotos para fins de localização e posterior recuperação.
- 7.** Antes de iniciar os trabalhos, as equipes internas devem reservar um tempo para avaliar a situação, coletar e analisar informações relevantes que possam auxiliar na formulação da estratégia de atuação. Recomenda-se realizar um treinamento rápido (simulações) no local ou repasse de orientações para auxiliar nos trabalhos das equipes envolvidas.

- 8.** Avaliar a relação de materiais e suprimentos necessários para provimento das equipes (Equipamento de Proteção Individual - EPIs, materiais de higiene e limpeza, primeiros socorros, água, etc.), considerando que os materiais e os fornecedores deverão estar listados no Plano de Emergência da instituição.
- 9.** Recomenda-se a aquisição/confecção e instalação de placas de sinalização e identificação das rotas de acesso (Equipamento de Proteção Coletiva - EPCs), definindo-se a circulação de pessoas, veículos, materiais, locais de riscos, entre outros.
- 10.** Viabilizar avaliação técnica com profissionais especializados, com a colaboração dos órgãos de segurança, se for o caso, para verificação da necessidade de se erguer coberturas temporárias, barreiras de segurança, escoramentos, remoção de entulhos, resíduos e materiais perigosos.
- 11.** Se disponível, utilizar um mapa ou planta baixa do museu para identificar os locais de acervos e as áreas que possam apresentar riscos às equipes. O mapa ou a planta baixa devem constar do Plano de Emergência da instituição.
- 12.** Se disponível, utilizar a lista de prioridades dos acervos para resgate. Essa lista deve constar do Plano de Emergência e pode ser amparada com os dados de valoração da coleção, caso o museu possua, considerando que os acervos compostos por material orgânico deterioram mais rapidamente, recomenda-se que esses sejam priorizados no resgate, sempre que possível.
- 13.** Definir o novo local de guarda do acervo resgatado, atentando para as questões de segurança e garantia de que esse local não estará vulnerável aos mesmos ou a novos riscos, de acordo com o previsto no Plano de Emergência da instituição, devendo considerar a proximidade do local ou a logística para o deslocamento.
- 14.** É importante o estabelecimento de critérios claros e bem definidos de controle, vigilância e segurança do local, definindo, inclusive, o regime de monitoramento dos agentes, rotina, etc.

Ações pós-emergência:

- 1.** Conjuntamente com a sua equipe, o gestor do museu poderá desenvolver breve análise e registro documental da emergência ocorrida, de modo que possam ser identificados todos os profissionais que atuam na instituição e suas respectivas funções, a documentação dos acervos e da edificação.

2. Avaliar a relação de materiais necessários para higienização e acondicionamento do acervo, também os EPIs e suprimentos necessários para provimento das equipes.
3. A equipe poderá esboçar um plano de trabalho, levando-se em conta a emergência e o grau do dano ocorrido no local e atribuir funções aos diferentes profissionais presentes, tanto da instituição afetada quanto aos membros voluntários, caso haja.
4. Reservar e organizar com equipamentos e mobiliário um espaço de trabalho temporário para guarda do acervo e, se possível, já realizar as primeiras ações mecânicas de higienização, consolidação das peças, pequenos reparos, preparação de suportes, embalagens, etc.
5. Durante toda a ação, vale utilizar planilhas de inventários para determinar o número de objetos danificados, características e materiais componentes, e se possível o número de registro.
6. Ao saber das informações da ocorrência - tais como número de bens resgatados, tipologia do acervo, estado de conservação e equipe envolvida - deverá ser registrada a elaboração de um relatório final. Ainda que avaliações estratégicas possam ser permanentes, é essencial para fins de avaliação da FORÇA-TAREFA e de todas as atividades desenvolvidas registrar esse relatório final. Isso permitirá também orientar o museu nas ações de recuperação.
7. Garantir a guarda, a organização e o acesso aos registros fotográficos e toda a documentação gerada no atendimento à emergência como parte dos documentos permanentes da instituição.

Para saber mais sobre possibilidades de atuação da FORÇA-TAREFA e detalhamento das atividades específicas para o resgate das coleções, consulte o capítulo 5 – Planos de Emergência, do *Caderno de Segurança em Museus*, por meio do link: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Seguranca-em-Museus.pdf>

05



CONCLUSÃO

Ainda que o trabalho permanente dos museus tenha como objetivo manter os bens culturais musealizados sob condições adequadas de preservação, para a difusão e acesso aos diversos públicos, há circunstâncias catastróficas que necessitam de respostas urgentes e rápidas para salvar o patrimônio cultural. Por isso, a presente publicação orienta a formação de FORÇAS-TAREFAS, com a intenção de oferecer suporte às equipes para minimizar perdas e potencializar o trabalho das equipes e dos recursos existentes.

Vale reforçar que a metodologia de gestão de riscos voltada aos bens culturais musealizados pode ser bastante eficaz para a implementação de ações não só em casos emergenciais, mas principalmente nas iniciativas preventivas, uma vez que há no ciclo a previsão de identificação de ameaças, com diagnóstico da situação, aspectos que permitem o delineamento mais objetivo das demandas, suas prioridades, amparando a tomada de decisão dos gestores de forma mais eficiente.

Como vimos, é importante também que, previamente, os museus estabeleçam Planos de Emergência, para diversas situações, não só para aquelas que necessitam de FORÇAS-TAREFAS, a exemplo de furtos e roubos, uma vez que essa medida facilitaria o resgate dos bens culturais de maneira mais ágil e organizada.

Em relação à formação da FORÇA-TAREFA, o modelo sugerido propõe a subdivisão das equipes de salvamento, que se relacionam com o tamanho do museu e se adaptam à complexidade da situação. Nesse sentido, tendo as equipes já divididas por áreas técnicas e de assessoramentos, com suas respectivas competências definidas, será estabelecido um Plano de Emergência. Assim, é preciso que haja uma comunicação colaborativa eficiente entre todo o grupo interno do museu e os externos que se voluntariam diante de cenários de emergência a fim de facilitar a execução das estratégias e ações de salvamento planejadas.

É importante ressaltar que a gestão de riscos é um ciclo. O instrumento da FORÇA-TAREFA compõe uma parte desse ciclo, incluindo-se nas medidas ligadas ao estágio de controle: RESPONDER, podendo atuar no grupo de ações seguintes, no RECUPERAR, considerando que vários itens do acervo

podem ser afetados nessas situações e que, provavelmente, necessitarão de tratamento em curto espaço de tempo. Ao finalizar uma FORÇA-TAREFA, o museu deverá continuar o tratamento de mitigação, ainda, no estágio RECUPERAR e, em seguida, voltar para o início do ciclo, no IDENTIFICAR, DETECTAR e BLOQUEAR, pois a sua natureza é baseada numa sequência contínua de realização e monitoramento de atividades permanente.

Assim, considerando que o objetivo primordial do planejamento de ações prévias e mitigadoras é garantir que as futuras gerações tenham acesso aos testemunhos e memórias de nossos patrimônios culturais que estão sob a guarda dos museus, apresentamos esta publicação como mais um material instrucional de auxílio às equipes das instituições museológicas nesse complexo desafio que é a gestão de riscos.

06



REFERÊNCIAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000** – Gestão de riscos – Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ISO GUIA 73:2009** – Gestão de riscos – Vocabulário. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15219:2020** – Plano de emergência contra incêndios – Requisitos e procedimentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

DORGE, Valerie; JONES, Sharon L. **Building an Emergency Plan: a Guide for Museums and Other Cultural Institutions**. California: Getty Conservation Institute, 1999. Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications_resources/pdf_publications/emergency.html

ESPAÑA. Ministério de Cultura. **Guía para un plan de protección de colecciones ante emergencias**. Espanha, [200-]. Disponível em: [http://www.culturaydeporte.gob.es/dam/jcr:8fa023e4-2dd0-4e8f-b45a-f1996b76bd92/guía%20para%20un%20plan%20de%20protección%20de%20colecciones%20ante%20emergencias%20ministerio%20de%20cultura.pdf](http://www.culturaydeporte.gob.es/dam/jcr:8fa023e4-2dd0-4e8f-b45a-f1996b76bd92/gu%26a%20para%20un%20plan%20de%20protecci%26n%20de%20colecciones%20ante%20emergencias%20ministerio%20de%20cultura.pdf)

ESPAÑA. Ministério de Cultura e Deporte. **Guía para la Elaboración e Implantación de Planes de Conservación Preventiva**. Espanha, 2019. Disponível em: <https://es.calameo.com/read/00007533531922e9ec8e8>

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Casa de Oswaldo Cruz. Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Riscos e Conservação Preventiva. **Relatório de divulgação dos resultados do primeiro ciclo de aplicação da metodologia de gestão de riscos para o patrimônio cultural da Fiocruz**. Rio de Janeiro: Fiocruz/COC, 2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/42316/11/Relat%3%b3rio%20Final%20GR_vers%3%a3o%20Arca_12ago2020.pdf

IBERMUSEUS, ICCROM. **Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico**. Versão em Português (2017). Disponível em: <http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2018/01/guia-gestao-riscos-pt.pdf>

IBRAM. **Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/10/programa_PGRPMB_web.pdf

IBRAM. **Cartilha – Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/cartilha_PGRPMB_2013.pdf

IBRAM. **Subsídios para elaboração de planos museológicos**. Brasília: Ibram, 2016. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/SubsidiosPlanosMuseologicos.pdf>

IBRAM. **Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado**: diretrizes gerais, objetivos, eixos e linhas de atuação. Brasília: Ibram, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/programa-de-gestao-de-riscos-ao-patrimonio-musealizado-brasileiro-2021>

ICCROM-UNESCO PARTNERSHIP FOR THE PREVENTIVE CONSERVATION OF ENDANGERED MUSEUM COLLECTIONS IN DEVELOPING COUNTRIES. **Manual de Gestión de Riesgo de Colecciones**. Mar. 2009, Paris, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001862/186240s.pdf>

ICCROM-UNESCO; MUSEU NACIONAL DOS COCHES. **Património em Risco: Evacuação de Emergências de Coleções Patrimoniais**. Lisboa, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372178>

ONO, Rosária; ROVARON, Kátia. **Segurança em Museus**. Brasília: Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus, 2011. 166 p. (Cadernos Museológicos – vol. 1). Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Seguranca-em-Museus.pdf>

POLÍTICA de Segurança para arquivos, bibliotecas e museus. **Museu de Astronomia e Ciências Afins**; Museu Villa-Lobos, Rio de Janeiro: MAST, 2006. 122 p. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/livro-politica-de-seguranca.pdf>

SPINELLI, Jayme; PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz. **Plano de gerenciamento de riscos/salvaguarda & emergência**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2011. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasgerais/drg_plano_risco_por/drg_plano_risco_por.pdf

ICCROM-UNESCO. **First Aid To Cultural Heritage In Times Of Crisis**. Roma, 2018. Disponível em: https://www.iccrom.org/sites/default/files/publications/2021-10/pt_0_fac_manual_iccrom_2021.pdf

07



ANEXO I – TELEFONES ÚTEIS E CONTATOS EMERGENCIAIS

Defesa Civil - 199

Corpo de Bombeiros Militar - 193

Polícia Militar - 190

Polícia Rodoviária Federal - 191

Polícia Rodoviária Estadual - 198

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 702, Brasília/DF, CEP: 70.067-901

Telefone: (61) 2034-5513

Diretoria Geral da Polícia Federal

Direção-Geral

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF, CEP: 70.297-400

Telefone: (61) 2024-8000

E-mail: protocolo.sera.dlog@pf.gov.br

Comandos Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares

Acre

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Estrada da Usina, nº 669, Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP: 69.901-097

Telefone: (68) 3215-4700

E-mail: bombeiros@ac.gov.br

Alagoas

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra - Maceió/AL, CEP: 57010-405

Telefones: (82) 3315-2829 / Fax: (82) 3315-2812

E-mail: comando@bombeiros.al.gov.br

Amapá

Comando-Geral

Endereço: Rua Hamilton Silva nº 1647 – Santa Rita – Macapá/AP, CEP: 68.900-068

Telefone: (96) 2101-2150

E-mail: cbmap@cbm.ap.gov.br

Amazonas

QCG – Quartel do Comando Geral

Endereço: Av. Codajás, 1503 – Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69.063-360

WhatsApp: (92) 99317-1993.

E-mail: bombeirosdoamazonas@gmail.com

Bahia

QCG – Quartel do Comando Geral Endereço: Praça dos Veteranos, s/nº – Barroquinha, Salvador/BA, CEP 40.024-125

Telefone: (71) 3116-4666

E-mail: cg.gabinete@cbm.ba.gov.br

Ceará

QCG – Quartel do Comando Geral

Endereço: Rua Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga – Fortaleza/CE, CEP 60010-270

Telefones: (85) 3101 2217 / 2219

E-mail: cmtgeral@cb.ce.gov.br

Distrito Federal

QCG – Quartel do Comando Geral

SAM Lote D Módulo E – Brasília/DF, CEP: 70.620-000

Telefone: (61) 390-18585

E-mail: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Espírito Santo

QCG – Quartel do Comando Geral

Endereço: Rua Tenente Mário Francisco de Brito, 100, Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP: 29050-555

Telefones: (27) 3194-3710 / 3705 / 3707

E-mail: ajudancia@gmail.com

Goiás

QCG – Quartel do Comando Geral

Endereço: Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América – Goiânia/GO, CEP 74.270-060

Telefone:(62) 3201-2000

E-mail: comandogeral@bombeiros.go.gov.br

Maranhão

QCG – Quartel do Comando Geral

Avenida dos Portugueses, s/nº – Bacanga – São Luís/MA, CEP: 65.085-580

Telefone: (98) 3212-1501

E-mail: cbmma@cbm.ma.gov.br

Mato Grosso

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: R. Cel. Benedito Leite - Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-110

Telefones: (65) 3613-7411/7412

E-mail: alessandro@cbm.mt.gov.br

Mato Grosso do Sul

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: R Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376 - Jardim América - Campo Grande/ MS, CEP 79080-790

Telefone: (67) 3357-9431

Minas Gerais

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 5º andar

Prédio Minas - Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900

Telefones: (31) 3915-7525 / (31) 3915-7510 / (31) 3915-7511

E-mail: cg.secretaria@bombeiros.mg.gov.br

Pará

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cans - Belém/PA, CEP: 66.615-055

Telefones: (91) 4006-8313 / 4006-8352 - Fax: (91) 4006-8352

E-mail: chefiagabinete@bombeiros.pa.gov.br

Paraíba

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: BR 230 Km 29, nº 525 - Jardim Veneza - João Pessoa/PB, CEP: 58.088-200

Telefone: (83) 3218-5731.

E-mail: df@bombeiros.pb.gov.br.

Paraná

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Rua Nunes Machado, 130 - Centro, Curitiba - PR, CEP: 80250-000

Telefones: (41) 3351-2003 / 2000

E-mail: ccb-cmdo@pm.pr.gov.br

Pernambuco

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: QCG - Avenida João de Barros nº 339 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50.050-180

Telefones: (81) 3182 9102 / (81) 3182 9103 / (81) 3182 9105 / FAX: (81) 3182 9104

E-mail: faleconosco@bombeiros.pe.gov.br

Piauí

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 3515 - Bairro Piçarra - Teresina-PI, CEP: 64001-490

Telefones: (86) 3216-1264 (Geral) / (86) 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

E-mail: cbm@cbm.pi.gov.br

Rio de Janeiro

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Praça da República, nº 45 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-350

Telefone(s): (21) 2333-2901 /2333-2902 /2333-3280

Fax(s): (21) 2333-2904 / Telefones: (21) 2333-3213 / 2333-2958

E-mail: gocg.sad@cbmerj.rj.gov.br

Rio Grande do Norte

QCG - Quartel do Comando Geral

Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 959, Barro Vermelho - Natal/RN, CEP: 59030-350

Telefone: (84) 3232-6871

E-mail: gabcbmrn@gmail.com

Rio Grande do Sul

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: R. Silva Só, 300 - Santa Cecília, Porto Alegre/ RS, 90610-270

Telefone: (51) 98524-8172

E-mail: cmtg@cbm.rs.gov.br

Rondônia

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Av. Campos Sales, 3254 - Areal, Porto Velho/RO, 76801-281

Telefones: (69) 3216-8955/8952

E-mail: gabcbmro@hotmail.com

Roraima

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Av. Venezuela, 1271 - Pricumã - Boa Vista/RR, CEP: 69.309-690

Telefones: (95) 2121-0150 e 2121-0159.

E-mail: comandogeral@bombeiros.rr.gov.br

Santa Catarina

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: R. Alm. Lamago, 381 - Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-600

Telefone: (48) 3665-7800

E-mail: gabinete@cbm.sc.gov.br e ajg@cbm.sc.gov.br

São Paulo

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: Praça Clóvis Beviláqua, 421 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 01.018-001

Telefone: (11) 3396-2000

E-mail: corpodebombeiros@policiamilitar.sp.gov.br

Sergipe

QCG - Quartel do Comando Geral

Rua Siriri, 762 - Centro - Aracaju/SE, CEP: 49.010-450

Telefones: (79) 3179-3606/3608.

E-mail: gab.cmt@pm.se.gov.br

Tocantins

QCG - Quartel do Comando Geral

Endereço: 403 Sul, Av. NS 3 com Av. LO 9 (antigo aeroporto), Palmas/TO, CEP: 77.015-560

Telefone/Fax: (63) 3218-4718

E-mail: cmtgeral@bombeiros.to.gov.br

Superintendências Regionais da Polícia Federal

Acre

Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre

Endereço: Rod. BR 364, nº 3501. Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC, CEP: 69915-630

Telefone: (68) 3212-1230 / 3212-1217

E-mail: gab.srac@pf.gov.br

Alagoas

Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas

Endereço: Av. Walter Ananias nº 705 - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.025-080 (ao lado do Centro de Convenções de Maceió)

Telefone: (82) 3216-6767

E-mail: protocolo.selog.sral@pf.gov.br e gab.sral@pf.gov.br

Amapá

Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá

Endereço: Entroncamento das rodovias Norte-Sul e BR-210 - Bairro Infraero - Macapá/AP, CEP: 68.908-910

Telefones: (96) 3213-7500 / 3213-7512

E-mail: gab.srap@pf.gov.br

Amazonas

Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas

Endereço: Av. Domingos Jorge Velho nº 40, Bairro D. Pedro II - Planalto - Manaus/AM, CEP: 69.042-470

Telefones: (92) 3655-1515/1517 / Fax: (92) 3656-7676

Recepção: (92) 3655-1515-1517 - Plantão: (92) 3655-1513

E-mail: gab.sram@pf.gov.br

Bahia

Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, Anexo III do Conjunto Pituba, Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.825-000

Telefone: (71) 3319-6000

E-mail: gab.srba@pf.gov.br

Denúncias: <https://falabr.cgu.gov.br/>

Ceará

Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará
Endereço: Av. Borges de Melo, 820 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE,
CEP: 60415-510
Telefone Plantão: (85) 3392-4916/4934/4924
E mail: gab.srce@pf.gov.br

Distrito Federal

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF, CEP 70610-902
Telefones: (61) 2024-7500 / Plantão: (61) 2024-7503 / 2024-7678 (TeleFax)
Recepção: (61) 2024-7501/ 7502
E-mail: gab.srdf@pf.gov.br

Espírito Santo

Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo
Endereço: Rua Vale do Rio Doce, 01 São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29114-105
Telefones: (27) 3041-8000 / 8032 / 8033 / 8030
E-mail: gab.sres@pf.gov.br

Goiás

Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás
Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826 - Setor Bela Vista - Goiânia/GO,
CEP 74.823-030
Telefone: (62) 3240-9600
E-mail: gab.srgo@pf.gov.br

Maranhão

Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão
Endereço: Av. Daniel de La Touche, nº 4000, Bairro Cohama, São Luís/MA, CEP
65074-115
Telefones: Plantão: (98) 3131-5100 / 5197 / Fax: (98) 3131-5102
E-mail: gab.srma@pf.gov.br

Mato Grosso

Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso
Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.205, Bairro Araés, Cuiabá/MT,
CEP 78.008-902
Telefones: Plantão 24h: (65) 3927-9165 / 3927-9265
E-mail: gab.srmt@pf.gov.br

Mato Grosso do Sul

Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul
Endereço: R. Fernando Luiz Fernandes, 322 - Vila Sobrinho - Campo Grande/MS,
CEP: 79.110-503
Telefones: Plantão da Superintendência: (67) 3303-5600/ 3303-5601
Protocolo: (67) 3303-5651
E-mail: gab.srms@pf.gov.br

Minas Gerais

Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais

Endereço: Rua Nascimento Gurgel, nº 30 – Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30430-340

Telefone: (31) 3330-5200.

E-mail: protocolo.selog.srmg@pf.gov.br e gab.srmg@pf.gov.br

Pará

Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará

Endereço: Av. Almirante Barroso, 3251 – Belém/PA, CEP: 66.613-710

Telefones: (91) 3214-8002 / 8062 / Plantão: (91) 3214-8014 / 8016

E-mail: gab.srpa@pf.gov.br

Paraíba

Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba

Endereço: Rua Aviador Mário Vieira de Melo, Rodovia BR 230 km 16,5, João Agripino, João Pessoa/PB, CEP: 58034-045

Telefones: (83) 3565-8450 / Plantão: (83) 3565-8802 / 3565-8803 (24 horas)

E-mail: gab.srpb@pf.gov.br

Paraná

Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná

Endereço: Rua Professora Sandália Monzón, 210 – Santa Cândida Curitiba/ PR, CEP: 82.640-040

Telefones: Geral: (41) 3251-7500 / Plantão (24h): (41) 3251-7501 / Recepção: (41) 3251-7519

E-mail: gab.srpr@pf.gov.br

Pernambuco

Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco

Endereço: Av. Antônio de Góes, 60 – 15º andar, Edif. JCPM – Pina, Recife/PE, CEP: 51010-000

Telefone: (81) 2137- 3965

E-mail: gab.srpe@pf.gov.br

Piauí

Superintendência Regional da Polícia Federal no Piauí

Endereço: Av. João XXIII, 4500, Bairro Recanto das Palmeiras, Teresina/PI, CEP 64.045-795

Telefones: Recepção: (86) 2106-4924 / Plantão: (86) 2106-4921

E-mail: gab.srpi@pf.gov.br

Rio de Janeiro

Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 1 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.081-250

Telefone: (21) 2203-4000

E-mail: gab.srj@pf.gov.br

Rio Grande do Norte

Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155 - Lagoa Nova - NATAL/RN, CEP. 59064-250 -
Telefone: (84) 3204-5502
E-mail: gab.srrn@pf.gov.br

Rio Grande do Sul

Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul
Endereço: Av. Ipiranga 1365 - Bairro Azenha - Porto Alegre - RS, CEP 90160-093
Telefone: (51) 3235-9000
E-mail: gab.srrs@pf.gov.br

Rondônia

Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia
Endereço: Av. Lauro Sodré, 2905 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO,
CEP 76802-449
Telefones: (69) 3216 6200 / Plantão: (69) 3216 6225 / Fax: (69) 3216 6264
E-mail: gab.srro@pf.gov.br

Roraima

Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima
Endereço: Avenida Brasil, nº. 551, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR,
CEP 69308-050
Telefones: (95) 3621-1515 / Fax: (95) 3621-1525
E-mail: gab.srrr@pf.gov.br

Santa Catarina

Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina
Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP
88.025-255
Telefones: Geral (Pabx): (48) 3281-6500 / Plantão (24 h): (48) 3281-6665
Recepção: (48) 3281-6666 / Gabinete: (48) 3281-6502/6503
E-mail: gab.srsc@pf.gov.br

São Paulo

Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo
Endereço: Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo - São Paulo/SP, CEP 05038-090
Telefones: PABX: (11) 3538-5000 / Fax: (11) 3538-5930 / 6187
E-mail: nutel.srsp@dpf.gov.br e gab.srsp@pf.gov.br

Sergipe

Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe
Endereço: Avenida Augusto Franco 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP
49075-100
Telefones: Secretaria do Gabinete: (79) 3234 - 8580 / Plantão: (79) 3234 - 8579
E-mail: gab.srse@pf.gov.br

Tocantins

Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins

Endereço: Quadra 103 Sul (ACSO1), Av. LO 01, Lote 53, Centro, Palmas/TO, CEP 77.015-028.

Telefone: (63) 3236-5400 / 5415

E-mail: gab.srto@pf.gov.br

Defesa Civil nos Estados

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ACRE

Endereço: Estrada da Usina, 669 - Morada do Sol

Rio Branco/AC - CEP: 69901-097

Telefones: (68) 3215-4736 / (68) 3215-4718

E-mails: defesacivil.acre.cepdec@gmail.com e defesacivil.cepdec.acre@gmail.com

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS

Endereço: Rua Doutor Ciridião Durval, 85 - Farol

Maceió/AL - CEP: 57051-230

Telefones: (82) 3315-2843 / (82) 3315-2822

E-mail: defesacivil@bombeiros.al.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO AMAPÁ

Endereço: Avenida Mendonça Júnior nº 1921 - Centro

Macapá/AP - CEP: 68900-020

Telefones: (96) 4009-9195 / (96) 2101-2188

E-mails: secretaria@defesacivil-ap.com.br e secretaria@defesacivil.ap.gov.br

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

Endereço: Rua Urucará, 183 - Cachoeirinha

Manaus/AM - CEP: 69065-180

Telefone: (92) 3343-5316

E-mail: comadec@comadec.am.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA BAHIA

Endereço: 3ª Avenida, Plataforma IV - 1º andar - Centro Administrativo da Bahia, 310

Salvador/BA - CEP: 41745-005

Telefones: (71) 3115-3000 / (71) 3115-3004 / (71) 3115-3006

E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO CEARÁ

Endereço: Rua Oto de Alencar, 215 - Centro

Fortaleza/CE - CEP: 60010-270

Telefones: (85) 3101-4582 / (85) 3101-2118 / (85) 3101-4619 / Plantão 24h: (85) 98899-1128

E-mail: defesacivil@cb.ce.gov.br

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Endereço: SIA Trecho 06 Lotes 25 e 35 - Edifício Excellence Business Center - SIA Brasília/DF - CEP: 71.205-060

Telefones: (61) 3441-8248/8235/8253

E-mails: defesa.civil@ssp.df.gov.br e coope.sudec@ssp.df.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Avenida Tenente Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Sua Vitória/ES - CEP: 29050-555

Telefones: (27) 3194-3696 / (27) 3194-3698 / (27) 3194-3652

Plantão 24h: (27) 3194-3652 / (27) 99975-2075

E-mails: defesacivil.es199@gmail.com e defesacivil@bombeiros.es.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE GOIÁS

Endereço: Avenida C 206 esquina com Avenida C 198 - Jardim América Goiânia/GO - CEP: 74270-060

Telefones: (62) 3201-2000; (62) 3201-2201 / (62) 3201-2202

E-mails: cbmgo.comando@gmail.com e cbmgo.codec@gmail.com

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MARANHÃO

Endereço: Avenida Celso Magalhães, nº 662 - Parque Urbano Santos - Centro São Luís/MA - CEP: 65020-130

Telefones: (98) 3212-1521 / (98) 3212-1501 / (98) 3212-1515

E-mails: cbmma@cbm.ma.gov.br e cedecma@hotmail.com

SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço: Rua General Neves, 69 - Duque de Caxias I Cuiabá/MT - CEP: 78043-256

Telefones: (65) 3613-8401 / (65) 3613-8415 / (65) 3613-8414

E-mails: gabinete@defesacivil.mt.gov.br e supdec@defesacivil.mt.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº - Palácio das Comunicações (FERTEL/TVE) - Jardim Veraneio

Campo Grande/MS - CEP: 79037-900

Telefones: (67) 3318-3835 / (67) 3318-3862 / (67) 3318-3819

E-mail: cedec@defesacivil.ms.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II - Serra Verde, nº 4143 - Edifício Minas - 10º andar Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900

Telefones: (31) 3915-2912 e (31) 3915-0274

Plantão 24h: (31) 3915-0199 e (31) 99818-2400

E-mails: defesacivil@defesacivil.mg.gov.br e gmg@gabinetemilitar.mg.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO PARÁ

Endereço: Avenida Júlio César, 3000 esquina da Avenida Pedro Álvares Cabral
Belém/PA - CEP: 66615-055

Telefones: (91) 4006-8301 / (91) 4006-8387 / Plantão 24h: (91) 98899-6323

E-mails: defesacivilpara@yahoo.com e gabinetebombeirospa@gmail.com

GERÊNCIA EXECUTIVA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Endereço: Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/nº - Prédio do DER
João Pessoa/PB - CEP: 58013-280

Telefones: (83) 3218-5743 / (83) 99818-8343

E-mail: defesacivil.pb@gmail.com

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO PARANÁ

Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Centro Cívico - Palácio das Araucárias
1º andar Ala C, Curitiba/PR - CEP: 80530-140

Telefones: (41) 3281-2526 / (41) 3281-2506 / (41) 3281-2500

Plantão 24h: (41) 3281-2513

E-mails: defesacivil@defesacivil.pr.gov.br e gabinete.dc@defesacivil.pr.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Palácio Frei Caneca
Recife/PE - CEP: 50040-000

Telefones: (81) 3181-2480 / (81) 3181-2491

E-mails: codecipepernambuco@gmail.com e codecipe@camil.pe.gov.br

SECRETARIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Endereço: Av. Antonino Freire, 1473 - Edifício Dona Antonieta Araújo - 5º andar -
Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-040

Telefones: (86) 3211-0477; 3218-1167 / (86) 3218-3857

E-mail: assessoria@defesacivil.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Praça da República, 45 - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20211-350

Telefones: (21) 2333-2901 / (21) 2333-2902 / (21) 2333-3123

E-mails: comandante@cbmerj.rj.gov.br; secretario@cbmerj.rj.gov.br e
suop@defesacivil.rj.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/nº - Centro Administrativo do Estado -
BR 101- Km 0 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901

Telefones: (84) 3232-5153, (84) 3232-5155 e (84) 3232-5160

E-mails: cedec.rn@gmail.com e defesacivil@rn.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Palácio Piratini - Casa Militar - Praça Marechal Deodoro, s/nº -

4º andar Porto Alegre/RS - CEP: 90010-282

Telefones: (51) 3210-4186 / (51) 3210-4164 / (51) 3225-8598

E-mails: defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br e casa-militar@casamilitar.rs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE RONDÔNIA

Endereço: Avenida Campos Sales, 3254 - Olaria Porto Velho/RO - CEP: 76801-246

Telefones: (69) 3216-8952 e 3218-5100

Plantão 24h: (69) 98473-2112 / (69) 98146-0700

E-mail: defesacivil.ro@gmail.com

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE RORAIMA

Endereço: Avenida Venezuela, 1271 - Pricumã Boa Vista/RR - CEP: 69309-690

Telefones: (95) 2121-7621 / (95) 99144-6976 / (95) 99121-1983

E-mails: comandocbmrr@hotmail.com e defesa_civil@hotmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA

Endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, 2320 Florianópolis/SC - CEP: 88085-001

Telefones: (48) 3664-7001 / (48) 3664-7002

E-mails: gabinete@defesacivil.sc.gov.br; gabinete@sdc.sc.gov.br e

secretario@defesacivil.sc.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SÃO PAULO

Endereço: Av. Morumbi, 4.500 - Térreo, Sala 02 - Palácio dos Bandeirantes

São Paulo/SP - CEP: 05650-905

Telefones: (11) 2193-8303 / (11) 2193-8379 / (11) 2193-8697

E-mail: defesacivil@sp.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SERGIPE

Endereço: Rua Santa Luzia, 680 - São José Aracaju/SE - CEP: 49015-190

Telefones: (79) 3179-3760 / (79) 3179-4255

E-mail: defesacivil@defesacivil.se.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TOCANTINS

Endereço: Quadra 801 Sul, Av. ACSO 80 c/ Av. LO 19, Conjunto 1 QI 1 Lt 6 - Plano

Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-210

Telefone: (63) 3218-4718 / (63) 3218-4732 / (63) 3218-4733

E-mail: defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Coordenação de Preservação e Segurança - COPRES

Endereço: SBN, quadra II, lote 8, bloco N, Edifício CNC III

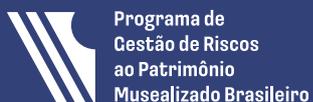
Brasília - DF CEP:70040-020

E-mails: copres@museus.gov.br / bancodevoluntarios.pgr@museus.gov.br

Telefones: (61) 3521-4428/4295/4441/4406



ISBN: 978-65-88734-16-2



Programa de
Gestão de Riscos
ao Patrimônio
Musealizado Brasileiro



sistema brasileiro de museus



instituto brasileiro de museus

MINISTÉRIO DA
CULTURA

